



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE LICENÇA AMBIENTAL 94221218/2024

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a atualização de razão social do(s) titular (es) da Licença Ambiental nº 454/2020 referente ao empreendimento Parque Eólico Barra III, CNPJ nº 32.915.177/0001-04, conforme tabela abaixo:

Item	Razão Social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da Razão Social
1	Elawan Eólica Barra III S.A.	32.915.177/0001-04	CENTRAL EOLICA BARRA III S.A.

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Victor Carvalho Mazzola, CPF: 418.782.548-71 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 2090.01.0015518/2024-22.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via para atualização da descrição da Razão Social, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 02/08/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94221218** e o código CRC **3039CF77**.